



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA – PR
COMSAÚDE/JAGVA

1

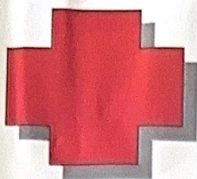
ATA Nº 221 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/04/2024

2 Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro, reuniram-se em sessão ordinária,
3 na Sala de Reuniões da SEMUS, às 13:30 horas, os conselheiros Municipais de Saúde: Sabrina
4 Valeria de Souza Santos, Luana Abrão Costa, Caroline de Azevedo Fanha Stalhschmidt, Hérica
5 Castelari, Jonathan S. Cardoso Guilherme, Fabiano do Vale Assis, Anelise Juliani, Fabia Cristiane
6 Correia Aranda e Elizio Pimentel de Oliveira. Estiveram presentes como convidadas a Sra.
7 Kimberlim Lamonier, coordenadora do Departamento Financeiro e a Sra. Gisele Marins,
8 coordenadora do Departamento de Vigilância em Saúde. **Primeiro tópico – Apresentação da**
9 **Prestação de contas PROVIGIA 2022-2023.** A sra. Gisele iniciou explicando que a prestação de
10 contas se refere ao planejamento apresentado em 2022 e executado no decorrer dos anos de
11 2022 e 2023. Com relação as despesas de custeio foram utilizados R\$67.279,50 do total de
12 R\$119.644,00, ficando um saldo remanescente de R\$52.364,50. Quanto ao valor de
13 capital/investimento foram utilizados R\$21.109,00 do total de R\$64.234,00, ficando um saldo
14 remanescente de R\$43.125,00. **Segundo Tópico – Apresentação do Plano de Aplicação**
15 **Financeira referente ao Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no**
16 **Paraná.** A Sra. Gisele informou que esse Plano de Aplicação trata do planejamento para
17 execução financeira dos recursos transferidospor meio do Programa ProVigiA-PR, conforme
18 disposto na Resolução SESA n.º 1.103/2021. De acordo com o Art. 9º da Resolução SESA n.º
19 1.102/2021, fica definido como contrapartida aos municípios a execução integral das ações de
20 vigilância em saúde já pactuadas, aquelas definidas em instrumentos legais, e as que compõem
21 o Detalhamento das Ações do ProVigiA-PR, nos termosda Deliberação CIB/PR que aprova a
22 execução do Programa. Seguiu explicando que a utilização do incentivo financeiro é voltada à
23 aquisição de materiais, bens e serviços para o fortalecimento da Vigilância em Saúde no
24 município, e leva em conta as necessidades locais para programação e planejamento de
25 execução. Passou então à leitura do descritivo das despesas de custeio no valor de R\$
26 246.687,00 e do descritivo das despesas de capital no valor de R\$101.509,05. **Terceiro Tópico -**
27 **Apresentação do Plano de Aplicação referente a Resolução SESA 163/2024, para a aquisição**
28 **de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada e primária em**
29 **saúde, no valor de R\$500.000,00.** Com a palavra, Caroline informou que os equipamentos
30 solicitados oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados nas Unidades
31 de Saúde do Município, garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único
32 de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde prestada na Atenção Primária e Especializada.
33 Tem como interesse a qualidade do serviço com maior eficiência, promovendo serviços de
34 atenção primária e especializados em média complexidade com qualidade e em tempo
35 oportuno. Além disso busca-se constantemente a incorporação tecnológica para estruturar os

6000
Eliziu

Atestado

Sabrina



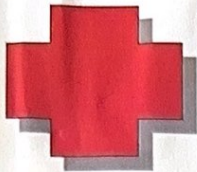
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA – PR
COMSAÚDE/JAGVA

36 serviços de saúde garantindo maior integralidade do cuidado. As ações e serviços realizados
37 pelos setores de atenção primária e especializada contribuem para promover
38 coordenadamente os serviços de atenção primária em saúde e de atenção especializada,
39 oferecendo à população acesso qualificado e em tempo oportuno; É imprescindível realizar a
40 atenção de modo integral aos usuários em todos os pontos de atenção com ações e serviços de
41 promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação,
42 redução de danos e manutenção da saúde. A melhoria da ambiência, a aquisição de novos
43 equipamentos e a substituição dos que estão obsoletos trazem melhoria no pleno atendimento
44 aos usuários, por isso a necessidade de aquisição destes equipamentos para um atendimento
45 mais qualificado e com maior resolutividade aos pacientes. Em seguida passou a leitura dos itens
46 constantes no termo de referência:

Disponível na lista da Renem	Equipamento	Quant.	Valor unitário	Valor Total
EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
S	ARMÁRIO VITRINE	2	2.126,00	R\$ 4.252,00
S	ADIPÔMETRO	1	142,00	R\$ 142,00
S	ARMÁRIO 2 PORTAS	12	1.260,00	R\$ 15.120,00
S	AR CONDICIONADO	5	2.329,00	R\$ 11.645,00
S	BALDE A PEDAL	10	373,00	R\$ 3.730,00
S	BALCÃO 2 PORTAS	8	1.260,00	R\$ 10.080,00
S	BALCÃO DE ATENDIMENTO	2	1.466,00	R\$ 2.932,00
S	BOMBA DE INFUSÃO	2	12.642,00	R\$ 25.284,00
S	CADEIRA FIXA	30	200,00	R\$ 6.000,00
S	CADEIRA GIRATÓRIA	10	593,00	R\$ 5.930,00
S	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	8	622,00	R\$ 4.976,00
S	COMPUTADOR PORTÁTIL	1	4.025,00	R\$ 4.025,00
S	COMPUTADOR DESKTOP	10	3.771,00	R\$ 37.710,00
S	ESFIGMOMANÔMETRO	10	329,00	R\$ 3.290,00
S	ESTANTE	8	540,00	R\$ 4.320,00
S	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO	1	5.269,00	R\$ 5.269,00
S	MESA AUXILIAR/MESA DE APOIO	4	817,00	R\$ 3.268,00

Sabrina
Euzio

(Handwritten marks)



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA – PR
COMSAÚDE/JAGVA

S	MESA DE ESCRITÓRIO	12	737,00	R\$ 8.844,00
S	FORNO DE MICRONDAS	4	793,00	R\$ 3.172,00
S	MOCHO	5	593,00	R\$ 2.965,00
S	POLTRONA RECLINÁVEL	2	1.613,00	R\$ 3.226,00
S	SELADORA	2	1.530,00	R\$ 3.060,00
S	NO-BREAK	7	908,00	R\$ 6.356,00
S	Reanimador Pulmonar Manual ADULTO (Ambu)	1	333,00	R\$ 333,00
S	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	1	299,00	R\$ 299,00
S	VENTILADOR DE TETO/PAREDE	20	307,00	R\$ 6.140,00
S	GELADEIRA	2	2.319,00	R\$ 4.638,00
S	FOGÃO AUTOMÁTICO	2	1.100,00	R\$ 2.200,00
S	TELEVISOR	8	2.250,00	R\$ 18.000,00
S	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	1	3.044,00	R\$ 3.044,00
TOTAL PARCIAL:				R\$ 209.022,00
EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
S	ARMÁRIO VITRINE	2	2.126,00	R\$ 4.252,00
S	ADIPÔMETRO	1	142,00	R\$ 142,00
S	ARMÁRIO 2 PORTAS	8	1.260,00	R\$ 10.080,00
S	AR CONDICIONADO	5	2.329,00	R\$ 11.645,00
S	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA INFANTIL	4	1.008,00	R\$ 4.032,00
S	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA ADULTO	4	1.513,00	R\$ 6.052,00
S	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA OBESO	2	2.248,00	R\$ 4.496,00
S	BALDE A PEDAL	10	373,00	R\$ 3.730,00
S	BALCÃO 2 PORTAS	5	1.260,00	R\$ 6.300,00
S	BALCÃO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO/MESA AUXILIAR	10	1.200,00	R\$ 12.000,00
S	BIOMBO	6	1.002,00	R\$ 6.012,00
S	BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA	4	4.118,00	R\$ 16.472,00
S	CADEIRA FIXA	10	200,00	R\$ 2.000,00
S	CADEIRA GIRATÓRIA	2	593,00	R\$ 1.186,00

Salvina
12/03/2010
16/03/2010
14/210

[Handwritten marks]

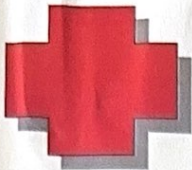


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA – PR
COMSAÚDE/JAGVA

S	COMPUTADOR DESKTOP	2	3.771,00	R\$ 7.542,00
S	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	4	9.500,00	R\$ 38.000,00
S	DIAPASÃO	4	120,00	R\$ 480,00
S	ESCADA 2 DEGRAUS	10	364,00	R\$ 3.640,00
S	ESFIGMOMANÔMETRO	40	329,00	R\$ 13.160,00
S	ESTADIÔMETRO	1	804,00	R\$ 804,00
S	ESTANTE	2	540,00	R\$ 1.080,00
S	FOCO REFLETOR	3	761,00	R\$ 2.283,00
S	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS	5	1.344,00	R\$ 6.720,00
S	MARTELO DE REFLEXO	4	86,00	R\$ 344,00
S	MESA AUXILIAR/MESA DE APOIO	6	817,00	R\$ 4.902,00
S	MESA DE ESCRITÓRIO	9	737,00	R\$ 6.633,00
S	MESA GINECOLÓGICA/ MACA PARA EXAMES	5	1.776,00	R\$ 8.880,00
S	MOCHO	5	593,00	R\$ 2.965,00
S	OTOSCÓPIO	4	1.205,00	R\$ 4.820,00
S	TERMÔMETRO DIGITAL	10	196,00	R\$ 1.960,00
S	SELADORA	3	1.530,00	R\$ 4.590,00
S	NO-BREAK	3	908,00	R\$ 2.724,00
S	VENTILADOR DE TETO/PARADE	16	307,00	R\$ 4.912,00
S	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	4	5.131,00	R\$ 20.524,00
S	TÁBUA DE PROPRIOCEÇÃO	1	151,00	R\$ 151,00
S	TABLET	30	1.200,00	R\$ 36.000,00
S	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA	2	13.000,00	R\$ 26.000,00
TOTAL:				R\$ 291.008,00
TOTAL GERAL:				R\$ 500.030,00

47 Após a explanação o plano de aplicação foi colocado em votação e os conselheiros aprovaram
48 por unanimidade. **Quarto Tópico – Apresentação da justificativa de renovação contratual de**
49 **serviços médicos.** A Sra. Kimberlim iniciou explicando que a finalidade dessa renovação é a não
50 interrupção ou suspensão de quaisquer ações ou serviços de saúde hoje oferecidos à população,
51 adotando para tanto as providências necessárias para a contratação temporária nos moldes
52 orientados pelo Ministério da Saúde através da Portaria GM/MS n. 1034/2010. Diante do

Salvina
6000
6/2/20
Kimberlim
[Signature]
[Signature]



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA – PR
COMSAÚDE/JAGVA

53 exposto, apresentou ao Conselho Municipal de Saúde justificativa para renovação da
54 contratação de serviços médicos para atender a demanda atual da Secretaria Municipal de
55 Saúde nos seus diversos pontos de atenção visando manter os serviços hoje prestados em
56 funcionamento e sem prejuízo do atendimento da população. Explicou que se vislumbra a
57 renovação da contratação temporária de serviços médicos determinados, pelo prazo de 08
58 (oito) meses, mediante o pagamento do valor estabelecido conforme o Decreto Municipal
59 422/2023, a tabela SIGTAP/DataSUS e tabela CIMSAUDE. Ressaltou que o Plano Municipal de
60 Saúde prevê em suas diretrizes a contratação de profissionais médicos para a manutenção dos
61 serviços prestados, conforme consta nas diretrizes do PMS 2022-2025. Na sequência passou à
62 leitura do descritivo dos serviços a serem renovados mediante contratação. A conselheira Hérica
63 explicou a respeito de alguns questionamentos referentes aos atendimentos de especialidades.
64 Kimberlim finalizou explicando que esse procedimento será realizado por um prazo
65 determinado, até que se elabore novo procedimento de contratação. Não havendo mais
66 nenhum questionamento e nenhum assunto a ser tratado eu, Caroline de Azevedo Fanha
67 Stalhschmidt, lavei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pela presidente e
68 pelos demais presentes. Jaguariaíva, dezessete de abril de dois mil e vinte quatro.

69 Sabrina Valéria de Souza Santos

70 SABRINA VALÉRIA DE SOUZA SANTOS - PRESIDENTE

Caroline
Amélia Juliana
Garcia
F. O. O.
K. B.